



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

30

## DECRETO N° 023/95

"DISPõE SOBRE OS VALORES DAS GUIAS E SARJETAS"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A:

**ART. 1º)** Fica estabelecido o valor de R\$ 11,00 (onze reais) para feitio de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Primavera Loteamento "Jardim Elisa", neste Município de Angatuba, sendo que os valores para composição do total são os seguintes :

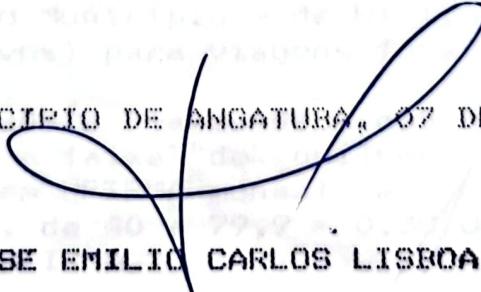
Feitio da pedra .....	R\$ 3,08
Feitio da sarjeta .....	R\$ 2,92
Mão-de-obra .....	R\$ 5,00
Total .....	R\$ 11,00

Parágrafo Único : Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) sobre o valor total, para pagamento até 07 de Julho de 1995.

**ART. 2º)** As despesas decorrentes com a elaboração do presente decreto correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE AGOSTO DE 1995

  
JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

— Prefeito Municipal —

Publicado na data supra.

  
MARIA REGINA PEREIRA

— Secr. de Gabinete —